



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 113

de 23 de outubro de 2023.

Altera a Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019, que “Denomina ‘Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos’ o conjunto de próprios públicos localizado na Avenida Paschoal Antonelli”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(Ementa)

Denomina-se como “Complexo Turístico, Esportivo e Cultural Paulo Passos”, o conjunto de próprios públicos localizado na Avenida Paschoal Antonelli. (NR)

Art. 2º O caput do Art. 1º da Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado como “Complexo Turístico, Esportivo e Cultural Paulo Passos”, o conjunto de próprios públicos localizado na Avenida Paschoal Antonelli, nesta cidade. (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a essa Colenda Casa de Leis para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 113/2023, que, conforme a sua ementa, “Altera a Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019”.

O fim colimado pela proposição, consiste na adequação jurídica da norma que por um lapso deixou de prever expressamente em seu texto a denominação do complexo também como turístico, para além de esportivo e cultural, lapso formal este que tem embaraçado a liberação de recursos para manutenção e aprimoramento do espaço junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando bem demonstrado o relevante interesse público que ampara a mensagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 275

São Pedro, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 113, que, conforme ementa, altera a Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019, que “Denomina ‘Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos’ o conjunto de próprios públicos localizado na Avenida Paschoal Antonelli”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 113/2023
Data: 23/10/2023 Hora: 14:00
Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Altera a Lei nº 4.071, de 26 de dezembro de 2019, que Denomina ‘Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos’ o conjunto de próprios públicos localizado na Avenida Paschoal Antonelli.

Número de Protocolo
00598/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000